

# COMDICA

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Porto Vera Cruz – RS  
**COMISSÃO ESPECIAL**

## **EDITAL Nº 03**

### **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**

**A Comissão Especial**, indicada pelo COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Vera Cruz, RS, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Município de Porto Vera Cruz, RS/2023, através deste edital:

#### **1. Divulga o resultado da análise documental das candidaturas:**

- Nº 1.** Raquel Roberta Poerch: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Nº 2.** Juarez Dhein: complementar com o comprovante de escolaridade;
- Nº 3.** Claudino Aurélio: inscrição indeferida por não residir no endereço apresentado;
- Nº 4.** Cristiane Bueron Machry: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual, com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal e com a certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Nº 5.** Sandra Terezinha Eisenbraum Rambo: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Nº 6.** Juceli Teresinha Schmidt: deferida;
- Nº 7.** Vilmar Schmitt: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual, certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Nº 8.** Francieli Dewes: complementar com a certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- Nº 9.** Bruna da Rosa: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual e a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Nº 10.** Adriana De Fatima Joner: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual.

# COMDICA

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Porto Vera Cruz – RS  
**COMISSÃO ESPECIAL**

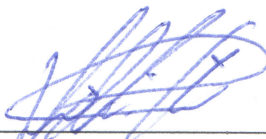
## **2. Abre o prazo para complementação das inscrições:**

**2.1.** Fica aberto o prazo de cinco (05) dias, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, para os candidatos apresentarem os documentos faltantes junto a comissão especial.

## **3. Abre o prazo para interposição de recurso por indeferimento de candidatura.**

**3.1.** Fica aberto o prazo de cinco (05) dias, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, para interpor recurso de indeferimento de candidatura junto ao COMDICA.

Porto Vera Cruz, RS, 07 de julho de 2023.



---

Vanderlei Kucner  
Presidente da Comissão Especial